

A Controladoria como um Mecanismo Interno de Governança Corporativa e de Redução dos Conflitos de Interesse entre Principal e Agente

Márcia Bianchi

Auster Moreira Nascimento

Resumo:

Esta pesquisa buscou identificar características intrínsecas às atividades da área de controladoria que credenciassem esta área a ser um instrumento interno de governança corporativa, através de seu foco na facilitação do processo de tomada de decisões e na manutenção de procedimentos de controle que assegurem o nível necessário de transparência das informações acerca do produto das ações dos gestores no manuseio dos recursos a eles confiados para o exercício de suas atividades. A verificação ocorreu através de pesquisa de campo realizada com o uso de questionários, respondidos por executivos de 66 empresas, sendo 35 brasileiras e 31 norte-americanas, cujos dados coletados foram tratados estatisticamente, possibilitando a conclusão de que a área de controladoria pode ser considerada um mecanismo interno de governança corporativa, que amplia a segurança dos usuários das informações sobre a empresa, ao proporcionar a divulgação dos atos de sua administração, com transparência, possibilitando a redução da assimetria informacional e, como consequência, a minimização dos conflitos de agência.

Área temática: Controladoria

A Controladoria como um Mecanismo Interno de Governança Corporativa e de Redução dos Conflitos de Interesse entre Principal e Agente

Márcia Bianchi (Universidade do Vale dos Sinos – Brasil) - marcia.bianchi@esade.com.br
Auster Moreira Nascimento (Universidade do Vale dos Sinos – Brasil) - auster@unisin.br

Resumo

Esta pesquisa buscou identificar características intrínsecas às atividades da área de controladoria que credenciassem esta área a ser um instrumento interno de governança corporativa, através de seu foco na facilitação do processo de tomada de decisões e na manutenção de procedimentos de controle que assegurem o nível necessário de transparência das informações acerca do produto das ações dos gestores no manuseio dos recursos a eles confiados para o exercício de suas atividades. A verificação ocorreu através de pesquisa de campo realizada com o uso de questionários, respondidos por executivos de 66 empresas, sendo 35 brasileiras e 31 norte-americanas, cujos dados coletados foram tratados estatisticamente, possibilitando a conclusão de que a área de controladoria pode ser considerada um mecanismo interno de governança corporativa, que amplia a segurança dos usuários das informações sobre a empresa, ao proporcionar a divulgação dos atos de sua administração, com transparência, possibilitando a redução da assimetria informacional e, como consequência, a minimização dos conflitos de agência.

Palavras-chave: Teoria da Agência; Governança Corporativa; Processo de Gestão; Dimensões de Controle; Controladoria.

Área Temática: Controladoria.

1 INTRODUÇÃO

Desde a revolução industrial, o progresso social resultante vem estimulando mudanças na forma de gestão das organizações. O surgimento de condições tecnológicas e de mercado, favoráveis a produtores de bens e serviços, bem como outras variáveis estimuladoras do empreendedorismo individual, proporcionaram, e ainda proporcionam, condições favoráveis para a fundação e o crescimento de organizações, levando-as à necessidade de aperfeiçoarem sua forma de administração no que tange ao compartilhamento do poder organizacional.

Esta situação ainda perdura no atual contexto empresarial, no qual as empresas, à medida que se desenvolvem, tendem a ser administradas não somente pelos seus proprietários, membros de sua família ou outros indivíduos cujos vínculos pessoais com o proprietário podem transcender suas capacidades de gestão.

A mudança do perfil da administração, quanto à sua gestão, é uma resposta da organização para a necessidade de se manter ou se tornar eficaz, robusta, produtiva e suficientemente ágil para enfrentar desafios, consolidar ou ampliar a posição no mercado em que atua. São esses aspectos que tendem a conduzir à mudança de um formato de gestão centralizada e personalizada para um outro no qual as decisões são tomadas por membros organizacionais cujos vínculos com a empresa são predominantemente estimulados pela remuneração paga por suas atividades.

É nesse cenário em que o dilema entre a separação da propriedade, caracterizada pela administração da organização por seu dono, e o controle, exercido por profissionais remunerados, ganha mais força, devido ao fato de os interesses desses profissionais remunerados poderem não se convergir estes com os dos proprietários em função deles ter seus próprios objetivos, tendendo, por isso, a “favorecer estratégias na empresa que aumentem suas chances de carreira e remuneração, em vez de maximizar o valor da empresa” (MERRET *et al.* *apud* CIA; GUARITA; CIA, 2002, p. 2).

Esse conflito de interesse, observado na relação “patrão-empregado”, foi a origem dos estudos na área da administração que culminaram no desenvolvimento da Teoria da Agência, cuja contribuição para a administração tem sido fomentar investigações sobre os meios adequados para reduzir os mencionados conflitos.

Foi a partir dessa teoria que surgiram os termos “principal”, usado para caracterizar o dono da empresa, e de “agente”, para definir os gestores remunerados responsáveis por sua administração. Salienta-se, entretanto, que os conflitos de agência não são exclusivos de relações empresariais, aplicando-se também a qualquer situação onde alguém detém a propriedade e delega poderes a outra parte.

O sentimento de insegurança e desconfiança existente entre o principal e o agente é o combustível que alimenta os conflitos intrínsecos a essa relação e que gera apreensão e a necessidade de se criarem mecanismos que revistam as operações da organização com a segurança necessária para que a integridade de seus resultados seja preservada e as transações que os formam sejam conduzidas com eficácia e transparência. Essa preocupação incentiva a adoção de uma estratégia para o comportamento administrativo que considere um alinhamento entre os objetivos do principal e do agente.

A questão que envolve o anseio de um proprietário para se assegurar de que seu empreendimento seja administrado de acordo com suas expectativas, principalmente, quando não participa diretamente de sua administração, é o apoio que respalda uma gestão científica e, por isso, ideal, na qual os recursos da empresa são administrados com eficácia e os interesses de todos envolvidos em sua administração são preservados em equilíbrio.

Uma administração ideal pode encontrar suas bases no modelo de gestão, materializado através do processo de gestão da empresa cujos mecanismos devem assegurar a sua eficácia e controlabilidade e, como consequência, propiciar a redução de conflitos entre o principal e o agente. Entre os vários elementos componentes desse processo, destacam-se o planejamento empresarial e suas diversas fases, bem como as bases de controle que as sustentam.

Entretanto, o planejamento em si pode ser somente um instrumento inanimado de administração e não servir ao propósito de diminuição dos conflitos entre principal e agente, se não for visto somente como uma das peças de um sistema de controle organizacional mais amplo.

Para ser de fato útil como uma ferramenta de gestão, ele deve apoiar-se em uma estrutura de controles internos que permita o estreito monitoramento do uso dos recursos operacionais requeridos para a sua execução e para o apontamento das razões que eventualmente levem a desvios dos resultados realizados, contrapostos às expectativas do dono do negócio quando da sua elaboração e aprovação.

É nesse contexto que a área de controladoria de uma empresa pode representar um papel central na mediação dos conflitos entre seu principal e seus agentes. Além de ser sua a função de manutenção do sistema de controles internos, estabelecidos para a proteção dos

ativos organizacionais, a essa área cabe também a tarefa de auxiliar na construção do sistema de informações econômico-financeiras da organização e sobre ele exercer controle.

É, também, da área de controladoria que se espera surgirem iniciativas que estreitem o acompanhamento dos controles organizacionais em todas as suas dimensões, no sentido de que esses possam proporcionar não apenas decisões úteis para o processo de gestão como, também, outras cuja integridade assegure aos investidores, os principais, que os recursos necessários às operações estejam sendo consumidos de forma congruente com os objetivos que eles, os investidores, estabeleceram. Em outras palavras, espera-se da área de controladoria uma postura de defesa dos interesses dos proprietários da organização ou daqueles que os representam diretamente.

Diante do exposto, surge a questão que motiva a realização desta pesquisa: pode a área de controladoria ser considerada um mecanismo interno de governança corporativa que contribua para o aumento da transparência das informações sobre a organização e para minimizar os conflitos de interesse existentes entre o principal e o agente?

Para atingir esse objetivo assume-se como premissas de que os fatores determinantes para a mencionada independência são, entre outros não pesquisados: a subordinação hierárquica, a fonte que autoriza aumentos salariais espontâneos, a responsabilidade pela contratação, promoção ou demissão do *controller* e a autoridade para atualizar e modificar os relatórios contábeis.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Teoria da Agência

Enquanto as empresas são controladas e administradas por seus próprios donos, desde que seu porte assim o permita, a propriedade e o controle da organização estão centralizados no mesmo indivíduo, isto é, no proprietário. À medida que as organizações se desenvolvem, tornando-se mais complexas, dado o crescimento de suas operações, surge a necessidade de delegação do controle pelo proprietário aos administradores para tal remunerados.

A essência desse princípio é que levou às investigações que culminaram na chamada Teoria da Agência, cuja investigação iniciou a partir do estudo de Adolph Berle e Gardiner Means, documentado em sua obra *The Modern Corporations and Private Property*, publicado em 1932 (BERLE; MEANS, 1984).

Anos mais tarde, Coase (1937) abordou de forma pioneira a natureza da firma, no que se refere à consideração dos aspectos internos da empresa, enfatizando a imagem do empreendedor como a figura-chave para a alocação correta de recursos no processo de tomada de decisões e tratando das questões contratuais nas quais estão envolvidas as firmas, que são vistas como consequência de contratos implícitos e explícitos que são estabelecidos entre agentes, como trabalhadores, executivos e clientes. O raciocínio iniciado por Coase (1937) foi seguido por Alchian e Demsetz (1972), e posteriormente por Jensen e Meckling (1976), que o aperfeiçoaram. Alchian e Demsetz (1972) abordaram a natureza da firma, estabelecendo que a noção das atividades internas da empresa deveria estar fundamentada em um conjunto de relações contratuais entre os indivíduos da organização, concordando com Coase no que se refere à função dos contratos, que é relatar todos os direitos e deveres das pessoas que participam de uma organização.

Jensen e Meckling (1976) fizeram uma análise das implicações comportamentais provenientes dos direitos especificados nos contratos entre os proprietários e os administradores da empresa. Os autores argumentam que

é importante reconhecer que a maioria das organizações são simplesmente ficções legais as quais servem como umnexo para um conjunto de relações contratuais entre indivíduos [...] A corporação privada ou firma é simplesmente uma forma de ficção legal a qual serve como um foco para um complexo processo no qual os objetivos conflitantes dos indivíduos são colocados em equilíbrio dentro de uma estrutura de relações contratuais (JENSEN; MECKLING, 1976, p. 305).

A partir dessa premissa, a Teoria da Agência foi apresentada pelos autores de forma mais abrangente, dando maior ênfase à separação entre a propriedade e o controle de uma empresa.

Em decorrência da separação da propriedade e do controle da empresa ocorrem profundas mudanças na forma de gerenciá-la, visto que os administradores, os agentes, tendem a considerar nas tomadas de decisões não apenas o interesse do proprietário, o principal, mas também seus próprios interesses.

Williamson (1985), quando se refere à Teoria da Agência, menciona que ela trata das relações contratuais, onde incentivos e controles são fundamentais. Tais incentivos e controles são decorrentes do modelo de gestão organizacional, que estabelece a forma como a organização vai ser administrada, premiando ou punindo seus gestores a partir de um processo de gestão que, fundamentalmente, retrata quais e como os resultados devem ser obtidos, pressupondo a existência de uma área que atue com neutralidade no monitoramento desse processo, supondo ser a controladoria esta área.

A área de controladoria pode contribuir com a Teoria da Agência pelo fato de poder monitorar um sistema de informação, de mensuração de resultados e reportar suas observações ao principal e, também, ao agente, proporcionando a este o conhecimento de suas contribuições para o resultado organizacional, contrapondo-se ao que dele se espera, uma vez que fornece informações relevantes ao principal sobre as ações dos agentes, informações sobre dados históricos e a probabilidade de ocorrências futuras.

Saliente-se que um dos objetivos da Teoria da Agência é a eficiência dos contratos, o que simultaneamente reduz os custos de agência. Entende-se que a controladoria, através de seus relatórios, que fornecem informações importantes para tomar decisões estratégicas e que, como consequência, afetam o processo decisório, possibilitando a obtenção de níveis de eficácia no resultado econômico, além de fomentar a transparência nas ações dos gestores, contribui com a Teoria da Agência para a redução dos custos de agência.

Ressalte-se que há outros fatores de forte influência nos custos de transação como um todo e que estão implícitos em quaisquer das abrangências dadas ao problema de agência, que são a assimetria de informação.

Segundo Milgron e Roberts (1992), a assimetria de informação pode ser caracterizada como uma situação na qual uma das partes da transação não possui toda a informação necessária para averiguar se os termos do contrato que está sendo proposto são mutuamente aceitáveis e serão implementados, bem como para avaliar a *performance* individual dos envolvidos.

Uma das formas de minimizar a assimetria de informação e os problemas de agência é a adoção de um sistema de governança corporativa. Corroborar com tal afirmativa Carvalho (2002, p. 19) quando afirma que governança corporativa “é um conjunto de regras que visam minimizar os problemas de agência”.

2.2 Governança Corporativa

A governança corporativa teve sua origem nos EUA “como resultado da enorme dispersão da propriedade do capital naquele país e do elevado grau de independência obtida pela direção das companhias. Essa liberdade por parte dos administradores começou a ser questionada”, gerando, dessa forma, uma discussão sobre a determinação de limites necessários à atuação dos quadros diretivos das empresas (DUBEUX, 2001, p. 48).

A prática da governança corporativa insere-se no contexto da busca de fortalecimento do mercado acionário, à medida que procura minimizar os potenciais conflitos de interesse existentes entre os acionistas majoritários e os minoritários, entre os proprietários e os administradores, como, também, entre os demais agentes da empresa, tendo como objetivo principal a maximização do valor da organização e, conseqüentemente, maior retorno para os acionistas ou proprietários. Resumindo, a governança corporativa tem como principal finalidade minimizar os problemas de agência entre os diversos atores da relação empresarial.

A governança corporativa é um conjunto de mecanismos que serve para monitorar através desse controle, a gestão e o desempenho das organizações; ou, ainda, pode ser definida como uma forma de esforço contínuo em alinhar os objetivos da alta administração aos interesses dos acionistas ou proprietários, por meio da adoção de práticas mais eficazes de monitoramento.

Lodi (2000) define a governança corporativa como o sistema de relacionamento entre os acionistas, os auditores independentes, os executivos da empresa e os conselheiros de administração.

Corroborando essa afirmativa, o IBGC (2004) define governança corporativa como sendo

o sistema que assegura aos sócios-proprietários o governo estratégico da empresa e a efetiva monitoração da diretoria executiva. A relação entre propriedade e gestão se dá através do conselho de administração, a auditoria independente e o conselho fiscal, instrumentos fundamentais para o exercício do controle. A boa Governança Corporativa assegura aos sócios equidade, transparência, responsabilidade pelos resultados (*accountability*) e obediência às leis do país (*compliance*).

A Comissão de Valores Mobiliários – CMV define governança corporativa como sendo

o conjunto de práticas que tem por finalidade otimizar o desempenho de uma companhia ao proteger todas as partes interessadas, tais como investidores, empregados e credores, facilitando o acesso ao capital. A análise das práticas de governança corporativa aplicada ao mercado de capitais envolve, principalmente: transparência, equidade de tratamento dos acionistas e prestação de contas (CVM, 2002, p. 1).

À primeira vista, devido ao envolvimento da CVM e de outros órgãos reguladores, fica a impressão de que o conceito de governança corporativa seja aplicável apenas às empresas que negociam em bolsas de valores, isto é, apenas aquelas cujo capital é aberto. Sabe-se, entretanto, que num sentido amplo a governança corporativa deve ser entendida como um conjunto de mecanismos e atitudes que reveste de transparência as operações de uma organização sob o ponto de vista de quem quer que esteja por ela interessado.

De acordo com Almeida (2001), tradicionalmente a governança corporativa se preocupou em resolver os conflitos de interesse entre administradores e acionistas. Entretanto, os conflitos de interesse ocorrem entre uma gama mais ampla de agentes, os *stakeholders*: acionistas minoritários, acionistas majoritários, credores, gerentes, empregados, consumidores e sociedade como um todo. Assim, a governança corporativa possui como desafio minimizar os potenciais conflitos de interesse entre esses agentes.

A essência do conceito de governança corporativa envolve a transparência na administração e os meios por ela utilizados para a redução, tanto quanto possível, da assimetria informacional existente entre aqueles que geram a informação e aqueles que a utilizam.

A governança corporativa também se relaciona à existência de mecanismos específicos de controle que transmitem segurança aos interessados no resultado da organização quanto ao correto manuseio dos recursos colocados à disposição de seus gestores no processo de obtenção de receitas, no sentido de que os necessários sacrifícios de ativos, sejam esses financeiros ou de outra natureza, sejam plenamente recompensados à luz dos resultados alcançados.

Os mecanismos de governança preconizados por instituições que defendem a transparência administrativa, como o IBGC, podem não garantir, entretanto, que ela exista nos níveis necessários. Isso porque os referidos mecanismos não implicam o envolvimento operacional daqueles que os personificam, de forma que, para atingir os propósitos a que se propõem, dependem de outros aspectos internos nas organizações, que pavimentem a base que lhes permitam ser eficazes na sua missão de promover a igualdade informacional e a redução do conflito de interesses entre as partes interessadas pela *performance* organizacional. Portanto, cabe às empresas criarem estrutura e instrumento que viabilizem atender ao estabelecido pelo IBGC.

Por exemplo, a existência de conselho de administração e de auditoria independente, tidos como indicadores de boas práticas de governança corporativa, podem não garantir que as melhores decisões sejam tomadas pelos gestores ou que todos os registros de operações da empresa reflitam de forma íntegra o que de fato ocorreu. Isso porque os citados mecanismos têm limites naturais que os impedem de enxergar todos os ângulos de uma transação ou atividade, desenvolvida no complexo sistema empresa, e de analisar com completa segurança as informações a elas correspondentes, podendo o fruto dessa análise atingir apenas parcialmente seus objetivos. Essa limitação é uma consequência natural do fato de que os defensores das boas práticas de governança não atuam de forma plena no palco onde se desenvolvem as operações da empresa e no qual são geradas todas as informações que eventualmente pudessem lhes interessar. Ou seja, suas atuações esbarram em limitações físicas para compreender se há problemas na gestão, causados por desvio de conduta ou falta de habilidade dos gestores, pelo simples fato de não estarem cotidianamente participando de cada decisão ou de cada registro de informação na organização.

2.3 Controladoria

Acredita-se que as práticas de governança corporativa deveriam ser norteadas principalmente por controles que permitam aos interessados pela empresa concluírem de forma mais segura sobre a existência ou não de transparência nos atos de sua administração, bem como garantias mínimas de que os conflitos de interesse de gestores que tanto se busca combater, mas que persistem e são um dos responsáveis pela indesejável falta de transparência, não interfiram na capacidade organizacional de obtenção de resultados econômicos.

Assim, o controle organizacional, num sentido amplo, é a peça-chave para a discussão envolvendo governança corporativa. Nesse contexto torna-se oportuno o debate sobre as funções da área de controladoria, que tem como uma de suas atribuições a manutenção do sistema de controles internos da empresa, que é a plataforma dos sistemas de informações, instrumentos de gestão e de controle operacional que fomentam a eficácia organizacional, via tomada de decisões acertadas e a segurança dos ativos envolvidos nesse processo.

As empresas procuram subsídios na área de controladoria para se tornar mais competitivas e organizadas. Competitivas no sentido de que faz parte da missão dessa área fornecer aos gestores informações precisas, importantes para o processo decisório (TUNG, 1993), e organizadas porque a ela também se atribui a responsabilidade de estabelecer, implementar e monitorar o sistema de controles internos necessários para a salvaguarda de ativos e para a manutenção da integridade dos registros contábeis.

Nesse contexto, a essência da palavra controle é ampla, e para melhor entendê-la deve-se examiná-la sob a perspectiva das dimensões em que ela é constituída, sendo estas, por sua vez, caracterizadas pelos níveis de importância que os controles têm para o processo de formação de resultados econômicos e para a transparência administrativa quanto aos meios utilizados para a sua obtenção. Para os fins dessa pesquisa, classificam-se essas dimensões de controle em: operacional, físico-financeira e prescritiva, como destacado na Figura apresentada a seguir.

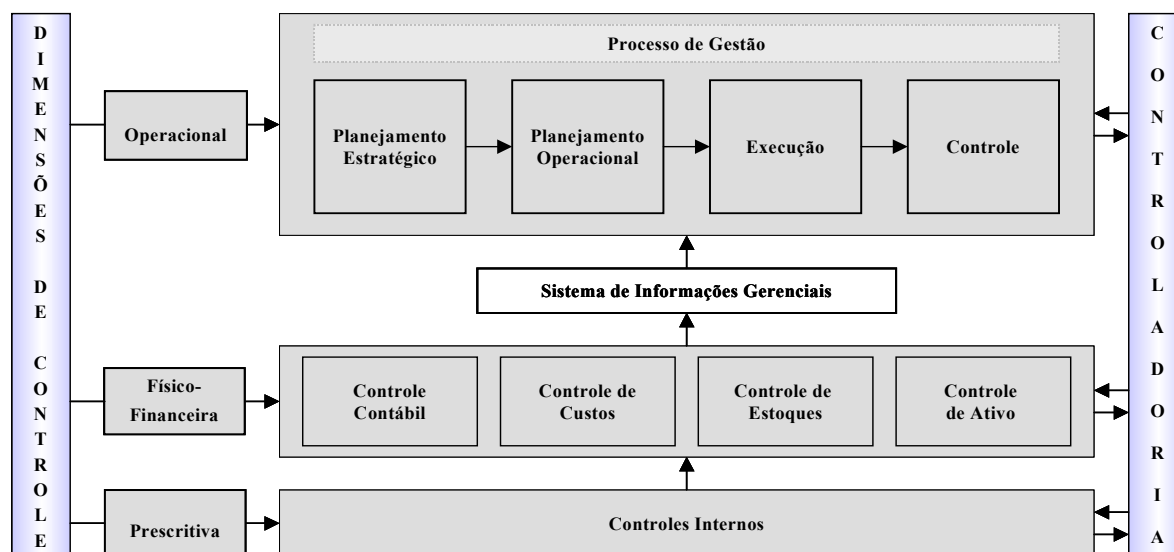


Figura 1 – Visão Dimensional do Controle Organizacional

A dimensão de controle operacional é representada pela sinergia dos meios colocados à disposição dos administradores para o contínuo acompanhamento do comportamento da organização frente às mudanças ambientais, e para instrumentalizá-los no processo de tomada de decisões requeridas para os ajustes das atividades operacionais às condições observadas, reorientando-as, quando necessário, para a preservação dos objetivos traçados pela empresa.

Os mencionados meios materializam-se através do processo de gestão, que, de acordo com Almeida, Parisi e Pereira (2001), é estruturado nas fases de planejamento estratégico, de planejamento operacional, de execução e de controle.

Essa dimensão de controle operacional é importante na redução de conflitos e também sob o ponto de vista da governança corporativa, porque permite estabelecer o que se espera do gestor, criando um ponto de referência para a alta administração entender se o gestor é eficaz no manuseio dos recursos. Entretanto, essa etapa depende de informações acuradas,

tempestivas e íntegras, que são os produtos da segunda dimensão de controle: a físico-financeira.

A dimensão de controle físico-financeira pode ser definida como aquela voltada para o registro e o controle de todos os eventos que tenham repercussão econômica para uma organização. Conceitua-se essa dimensão de controle como aquela que supre as atividades operacionais com o nível de informação necessário para a irrigação da ação decisória através de informações oportunas, completas e precisas que induzam à reflexão necessária para a obtenção de resultados otimizados.

Essa dimensão tem como característica o registro de cada transação econômica realizada na empresa. Compõe-se de sistemas de controle que cumprem funções mais amplas do que o simples armazenamento de dados: são as fontes das informações que permitem o rastreamento dos consumos dos recursos usados na operação e dos resultados decorrentes e, também, o suprimento dos gestores com as informações necessárias para o processo decisório.

Os atributos dessa dimensão de controle a tornam uma peça-chave para a manutenção da segurança dos ativos da empresa para a explicação e divulgação de seus resultados econômicos a todos aqueles por ela interessados. Por essa razão, pode-se considerá-la uma das bases para o alcance das melhores práticas de governança corporativa e, se apropriadamente conservada, como um dos fatores que possibilitam a redução de conflitos entre principal e agentes.

São vários os sistemas componentes da dimensão de controle físico-financeira. Entre eles, os principais são os sistemas de controle contábil, de custos, de ativos fixos, de recursos humanos, de estoques e outros. Esse estudo, entretanto, abordará apenas parte deles, isto é, tratará daqueles que permitem uma melhor compreensão e caracterização da dimensão de controle físico-financeira.

Saliente-se que os sistemas da dimensão físico-financeira são alimentados pela ação humana, o que não permite afirmar que sejam infalíveis. Falhas em sua alimentação e manutenção ou erros intencionais podem comprometer a qualidade das informações que geram. A segurança e a confiabilidade dessas informações dependem da robustez e eficácia de uma outra dimensão de controle, a prescritiva.

A dimensão de controle prescritiva diz respeito ao conjunto das normas de procedimentos e de controles internos formais, estabelecido com o propósito de padronizar o comportamento administrativo em todos os seus níveis, buscando proporcionar meios seguros de acompanhamento das ações dos membros organizacionais, possibilitando o rastreamento de cada transação ocorrida no âmbito da empresa, que envolva tanto o consumo como o manuseio de seus ativos. Essa dimensão abrange, ainda, as regras formais de conduta que devem nortear os gestores e seus colaboradores, quanto aos níveis ético e técnico, vistos como necessários para o exercício de suas funções.

É na dimensão de controle prescritiva que a empresa se apóia para assegurar a integridade das informações que compõem o banco dos dados armazenados pelos componentes da dimensão de controle físico-financeira, uma das principais fontes de informações, da qual se nutre o processo de gestão organizacional, desenvolvido na dimensão de controle operacional.

As normas de procedimento e outros mecanismos de controle interno são os elementos que integram todo o controle organizacional em um sentido amplo, formatando a dimensão prescritiva para que nessa se desenvolva um ambiente propício para a manutenção da transparência dos atos administrativos e de suas consequências. Isto é, os registros contábeis e

os outros componentes da dimensão físico-financeira da empresa refletem informações sobre eventos que aconteceram.

3. MÉTODO DE PESQUISA

O universo de pesquisa deste estudo foi as mil (1.000) maiores empresas do Brasil, de acordo com a revista *Valor 1000*, edição no ano de 2004. A amostra do estudo foi do tipo amostragem simples, não aleatória, tendo em vista a viabilidade da pesquisa no que se refere à coleta dos dados. A amostra foi composta por empresas que atuam no setor industrial, possuem origem de capital brasileiro e norte-americano, dado fornecido pela revista, que possuía área de controladoria e que estão localizadas nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e São Paulo. Dessa forma, a amostra ficou composta por 96 empresas, representando aproximadamente 10% do universo da pesquisa.

O estudo envolveu uma pesquisa de campo e o instrumento utilizado para a coleta dos dados foi um questionário, dirigido ao *controller* ou ao diretor financeiro, visando direcioná-lo ao responsável pelo fornecimento de informações à matriz ou à alta administração. Para verificação sobre a clareza e precisão das questões e também das alternativas fixas de resposta, o questionário foi previamente submetido a um pré-teste, com dois *controllers*, cujas sugestões de melhorias foram incorporadas ao instrumento.

Na tabela a seguir apresenta-se a amostra ajustada, refletindo apenas aquelas empresas que se dispuseram a participar da pesquisa e o total das respostas consideradas para a análise:

Situação	Origem de Capital		
	Brasileira	Norte-Americana	Total
Total de empresas selecionadas para contato	48 50%	48 50%	96 100%
Total de Respostas	39 81,25%	32 66,67%	71 74,00%
Respostas desclassificadas	4 10,25%	1 3,13%	5 7,04%
Total de Respostas Ajustada	35 72,92%	31 64,58%	66 68,75%

Tabela 1 – Total de Respostas

A desclassificação das respostas recebidas, conforme demonstrado na Tabela 1, se deu em razão de os questionários terem retornado incompletos, principalmente as questões que permitiriam responder o objetivo do estudo, impossibilitando, assim, seu aproveitamento, o que se mostrou irreversível pois, após contatos feitos com os respondentes, não foi demonstrado interesse por parte desses participantes de complementar as questões não respondidas ou mesmo por sua recusa em esclarecer dúvidas sobre as respostas que deram.

Para a aplicação dos testes estatísticos foi utilizado o software *Statistical Package for Social Sciences* (SPSS) for Windows, versão 12.0, do qual se obteve a distribuição de frequências, testes qui-quadrado, para as questões que o requereram.

4 ANÁLISE DOS DADOS

4.1. Item 1: Subordinação do *controller*

O resultado da pesquisa aponta que o *controller* tem, na maioria dos casos, condições favoráveis para a execução de suas funções de forma independente da administração local, de cujo quadro ele diretamente faz parte. Como se observa na Tabela 2, apenas em 19% das empresas norte-americanas que são objeto da pesquisa o *controller* subordina-se diretamente

ao gerente geral local ou cargo equivalente. Tal tendência também pode ser constatada nas empresas brasileiras, onde a subordinação se dá em somente 6% dos casos.

	Norte-Americana	Brasileira
Gerente geral local ou equivalente	19%	6%
<i>Controller</i> ou equivalente da matriz	23%	23%
Gerente geral local e <i>controller</i> da matriz	55%	3%
Principal executivo da corporação	0%	14%
Outros	3%	54%
Total	100%	100%

Tabela 2 – Subordinação do *Controller*

A pesquisa revela também que, em 55% dos casos das empresas norte-americanas pesquisadas, a relação funcional preferida para o *controller* é a sua subordinação a um executivo estabelecido diretamente na matriz e, concomitantemente, ao gerente geral, ou equivalente, da subsidiária, configurando-se, assim, uma estrutura matricial. É possível inferir que com a subordinação direta à matriz busca-se assegurar a transparência administrativa e, como decorrência, o nível de governança corporativa estabelecido pela matriz.

Em relação as respostas da pesquisa classificadas como outras, como se observa na Tabela 2, em 54% das empresas brasileiras o *controller* reporta-se a um nível intermediário entre o seu e o do principal executivo da organização, como, por exemplo, diretor administrativo e financeiro. Seguindo o raciocínio anteriormente empregado, nesses casos o *controller* pode ter sua atuação comprometida quanto à sua isenção no ato de reportar os atos e fatos administrativos praticados até o limite de seu superior hierárquico.

4.2. Item 2: Determinação dos aumentos salariais espontâneos para o *controller*

Um dos fatores que poderiam refletir negativamente na atuação do *controller*, no que tange à sua capacidade de reduzir conflitos de interesse entre principal e agente, é a forma segundo a qual são definidos seus aumentos espontâneos de salário.

A pesquisa demonstrou, nas amostras analisadas, que nas empresas norte-americanas em apenas 26% dos casos o gerente geral local, ou função equivalente, é quem determina os aumentos espontâneos de salário para o *controller*, sendo isso uma decisão dependente de executivos estabelecidos na matriz. Já em 10% dos casos, classificados como “outros” na Tabela 3, os *controllers* têm aumentos espontâneos de seus salários, determinados por políticas preestabelecidas pela matriz.

	Norte-Americana	Brasileira
Gerente geral local ou equivalente	26%	11%
<i>Controller</i> ou equivalente da matriz	29%	17%
Gerente geral local e <i>controller</i> da matriz	35%	0%
Principal executivo da corporação	0%	18%
Outros	10%	54%
Total	100%	100%

Tabela 3 – Aumentos Salariais Espontâneos

Já no caso das empresas brasileiras, os 54% classificados como “outros” mostram que, sob o ponto de vista do aspecto analisado, o *controller* depende apenas da aprovação de outros executivos, que não são os principais das empresas, como, por exemplo, diretor financeiro e diretor administrativo, para receber aumentos espontâneos de salário.

Considerando que as mencionadas funções são ocupadas por executivos que respondem ao principal líder da organização, pode-se entender que a função da área de controladoria como um mecanismo interno de governança corporativa não é tão clara nas empresas brasileiras como o é nas empresas norte-americanas, dada a influência que a dependência de executivos intermediários para a obtenção de melhorias salariais pode causar na *performance* do *controller*.

4.3. Item 3: Responsabilidade pela contratação, promoção ou demissão do *controller*

Uma das características fundamentais de uma área de controladoria é a necessidade de que o profissional que a lidera seja justo e imparcial, isto é, que o *controller* informe à alta administração todos os atos e fatos econômicos decorrentes de ações dos gestores organizacionais, mesmo que tenha que dar informações desfavoráveis sobre: a *performance* de determinada função, de determinado executivo ou colaborador, ainda que isso implique uma informação negativa desses profissionais, com reflexo direto em suas carreiras.

Dessa forma, a avaliação do nível de eficácia e neutralidade com a qual a área de controladoria exerce a sua função pode requerer uma análise dos fatores que possam afetar de alguma forma a desejável independência, que permita ao *controller*, líder desta área, executar seu trabalho da forma que se espera que o faça. Entre esses fatores destacam-se o nível hierárquico ao qual se subordina, que lhe permite aumentos de salário espontâneos, já discutidos nos itens 1 e 2, e que é responsável pela contratação, promoção ou demissão.

O resultado da pesquisa indica que, entre as empresas norte-americanas, em 78% dos casos a contratação, promoção ou demissão do responsável pela área de controladoria não podem ser decididas pela administração local isoladamente, como pode ser observado na Tabela 4. Essa constatação permite aferir que, nos casos observados, a alta administração busca proteger a função do *controller* contra eventuais dissabores causados por seu desempenho imparcial, justo e congruente com os interesses do principal ou de seu representante no ato de reportar com fidelidade e transparência as informações econômicas que traduzam as decisões tomadas pela administração local.

Entretanto, as constatações anteriormente expostas não podem ser estendidas às empresas brasileiras. Essa afirmação parte da observação dos dados da pesquisa, Tabela 4, os quais indicam que em apenas 17% dos casos a contratação, promoção ou demissão do *controller* são decididas pela alta administração, aqui definida como representante do principal. Por outro lado, constatou-se, também, que em 60% dos casos das empresas brasileiras analisadas a contratação, promoção ou demissão são decididas a nível de diretoria local, ou seja, pelos diretores financeiros, administrativos e administrativo-financeiros. Não se pode afirmar que não existam nessas empresas mecanismos internos de boas práticas de governança corporativa, entretanto, se a independência funcional do *controller* for importante para isto, nos casos analisados a área de controladoria pode ter sua neutralidade afetada, bem como sua condição de mecanismo interno de governança corporativa.

	Norte-Americana	Brasileira
Gerente geral local ou equivalente	16%	9%
<i>Controller</i> ou equivalente da matriz	39%	14%
Gerente geral local e <i>controller</i> da matriz	39%	3%
Principal executivo da corporação	0%	14%
Outros	6%	60%
Total	100%	100%

Tabela 4 – Responsável pela Contratação, Promoção ou Demissão do *Controller*

Essa constatação parte do raciocínio análise de que a estabilidade do emprego do *controller*, nos mencionados 60% dos casos, depende de profissionais que ocupam funções hierárquicas posicionadas em níveis inferiores que seria desejável, tendo em vista ser o trabalho dos mencionados profissionais justamente os geradores das informações que são reportadas pela controladoria a alta administração. Isso pode ocorrer, nesses casos, sem a imparcialidade característica da missão do *controller*.

4.4. Item 4: Atualização e alteração dos relatórios contábeis mensais e anuais

Os relatórios contábeis são um dos instrumentos que a empresa dispõe para reduzir a assimetria informacional entre aquele que tem o seu controle, o principal, e aqueles que o administram, os agentes. Dessa forma, constitui-se em elemento básico de controle, que permite a transparência administrativa requerida pelas boas práticas de governança corporativa.

Assim, a área de controladoria tem nos relatórios contábeis a sua forma de conectar aqueles que detêm o controle da organização ao produto da ação gerencial praticada pelos gestores. Dada a importância desses demonstrativos, há de se esperar que eles reflitam com integridade o resultado das operações. O significado disso pode ser a necessidade de que os gestores, os agentes, não interfiram no processo de mensuração, que leva à obtenção dos mencionados relatórios.

A pesquisa revelou que em 58% das empresas norte-americanas pesquisadas, Tabela 5, os relatórios são enviados para a matriz pela área de controladoria, sem que sejam admitidos quaisquer tipos de alterações promovidas pelos gestores responsáveis pelas atividades operacionais. Essa constatação reforça a função da controladoria como um mecanismo de governança corporativa. Já em 39% das empresas dessa mesma origem, os relatórios contábeis são analisados e, se julgado necessário, alterados pela administração local antes de ser enviados para a matriz. A pesquisa não detectou quais tipos de alterações são admitidas. Embora isso possa, a princípio, ser interpretado como um fator não-positivo, por expor um indesejável poder da administração de eventualmente afetar a transparência das informações contidas nos relatórios contábeis, é possível inferir que as alterações processadas não causam danos às boas práticas de governança corporativa, posto que são consentidas pela área de controladoria. Esta, como pode ser constatado nas Tabelas 2, 3 e 4, tem independência em relação à administração local no que se refere à divulgação detalhada dos resultados da organização. Sendo assim, poderia sanar ou divulgar os resultados das alterações se estes fossem danosos para a transparência administrativa.

	Norte-Americana	Brasileira
Atualizados e eventualmente alterados localmente	39%	29%
Atualizados pela gerência geral local antes de seguir para a matriz	45%	21%
Não são analisados localmente	0%	18%
Primeiramente enviados para a matriz e depois analisados	13%	26%
Outros	3%	6%
Total	100%	100%

Tabela 5 – Relatórios Contábeis Mensais e Anuais

Já nos casos das empresas brasileiras pesquisadas, observou-se que em apenas 29% delas o responsável direto pela gestão tem o poder de alterar os relatórios antes que eles sejam enviados para o conselho de administração ou para análise pela equipe do principal executivo da corporação, o que denota maiores cuidados com as boas práticas de governança

corporativa. Isso também revela um aspecto curioso nessas empresas: o *controller*, sob a perspectiva de subordinação, aumentos espontâneos de salário, demissão, entre outros, não teria o nível de independência suficiente em relação ao gestor responsável pelo processo de gestão, o que não permitiria a análise e eventual alteração dos dados dos relatórios contábeis por esse gestor, antes que fossem enviados ao conselho de administração ou a seu representante, tendo em vista que o monitoramento que a controladoria poderia exercer sob tal análise não permitiria o conforto da alta administração de que isso pudesse ser feito com isenção.

4.5. Análise Geral

A análise isolada de pontos considerados importantes para deduzir a independência da área de controladoria, no que se refere à divulgação dos atos e fatos administrativos, destacados no Gráfico 1, confirma que, na maioria das empresas investigadas, os fatores que poderiam eventualmente comprometer a posição de neutralidade do *controller* no exercício de sua função, se determinados pela administração local, são controlados predominantemente pelas matrizes das empresas. Essa constatação é importante para reforçar a posição de independência da área de controladoria no exercício de suas atividades, posto que os mencionados fatores estão relacionados à estabilidade do *controller* em sua posição, tendo a administração local pouco poder de interferir no progresso e na carreira desse profissional. Esse fato pode ser observado, principalmente, nas empresas norte-americanas, não se podendo deduzir, entretanto, as razões pelas quais essa evidência é menor nas empresas brasileiras do que nas norte-americanas.

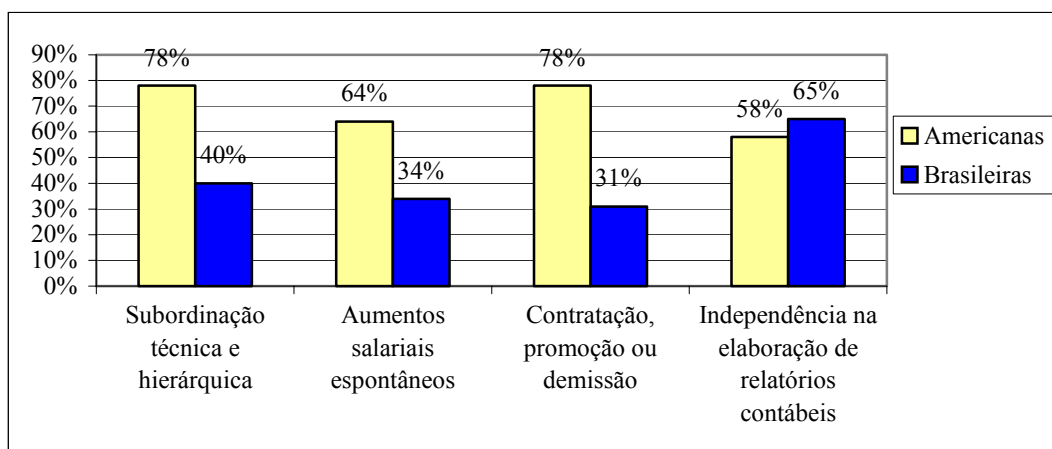


Gráfico 1 – Eventos que Poderiam Afetar a Neutralidade do *Controller* e a sua Independência

A interdependência entre as variáveis que podem contribuir para que o *controller* exerça suas funções com neutralidade em relação à administração local da empresa, também foi confirmada pelo teste qui-quadrado realizado (Tabela 6). O resultado apontou uma associação direta entre os fatores ligados à subordinação hierárquica desse profissional e sua independência para relatar com fidelidade os resultados decorrentes da atuação dos gestores da empresa no exercício de suas atividades.

Estatística qui-quadrado	16,439
Graus de liberdade	1
Nível alfa	0,05
Significância do qui-quadrado	0,000

Tabela 6 – Associação entre a Subordinação do *Controller*, o Responsável pelos Aumentos Salariais Espontâneos e o Responsável pela Contratação, Promoção ou Demissão

5 Conclusão

As boas práticas de governança corporativa têm sua base na transparência das informações relativas às ações dos gestores na condução dos negócios. Entretanto, não se restringem a esse fator. Os interessados pela empresa esperam também que os objetivos para ela estabelecidos sejam cumpridos com o adequado controle dos recursos consumidos para a geração de resultados e a segurança necessária para a manutenção de seus ativos. A governança corporativa tem relação, então, com uma empresa bem administrada, organizada e preparada para revelar a todos os interessados todas as nuances que envolvem sua administração.

Nesse contexto, essa pesquisa se concentrou em estudar a área de controladoria como um mecanismo de governança corporativa, buscando identificar traços que a credenciassem a ser considerada um fator de minimização dos conflitos de interesse entre os investidores da organização e seus administradores.

Observou-se na pesquisa realizada que a área de controladoria possui condições, na maioria dos casos, para a manutenção de sua posição de independência em relação à administração local no processo de elaboração e divulgação das informações decorrentes dos atos e fatos administrativos. Isso possibilita promover a transparência administrativa, bem como a minimização da assimetria informacional entre principal e agente.

Um dos instrumentos que pode ser considerado um redutor da assimetria informacional entre aquele que detém a propriedade da organização e aqueles que a administram são os relatórios contábeis, elaborados pela área de controladoria. Para que isso aconteça, há a necessidade de que os gestores não interfiram no processo de elaboração dos relatórios. A pesquisa revelou um significativo nível de independência do *controller* na elaboração e no envio dos relatórios para a matriz, sem a interferência da administração local.

A área de controladoria, como demonstrado pela pesquisa, atua com independência e neutralidade no exercício de sua função, podendo reportar com fidelidade e transparência as informações econômicas que traduzam as decisões tomadas pela administração local. Esse fato, verificado com maior intensidade nas empresas norte-americanas, indica que a contratação, promoção ou demissão do responsável por essa área não pode ser exercida pela administração local isoladamente, podendo isso ser determinante para a requerida neutralidade esperada de uma área que represente os interesses dos investidores.

É possível inferir que a fonte que autoriza aumentos salariais espontâneos para o *controller*, responsável pela área de controladoria, pode influenciar negativamente a sua postura de independência na divulgação das informações contábeis em relação à administração local, dependendo de qual for. Nesse sentido, a pesquisa demonstrou que as interferências para a melhoria da posição salarial do *controller* são de origem externa à administração local, o que é positivo. Considerando isso um requisito para a manutenção da posição de neutralidade, entretanto, ela permitiu inferir apenas que essa condição favorável ocorre mais nas empresas norte-americanas do que nas brasileiras, embora não se possa afirmar que nestas últimas as condições para a manutenção de boas práticas corporativas sejam afetadas pelo fato de que executivos que ocupam posições intermediárias entre o representante do principal e o executivo da administração local sejam os responsáveis pelas decisões envolvendo os mencionados benefícios financeiros.

Enfim, a pesquisa demonstrou que a área de controladoria pode ser considerada um mecanismo interno de governança corporativa, voltada ao provimento da transparência na divulgação dos atos e fatos administrativos, ampliando as possibilidades de redução da assimetria informacional e, conseqüentemente, a minimização dos conflitos de interesse.

Conclui-se, entretanto, que essa função é desempenhada com maior nitidez nas empresas norte-americanas do que nas empresas brasileiras, instigando a realização de pesquisas específicas que investiguem a razão de tal diferença.

REFERÊNCIAS

ALCHIAN, Armen; DEMSETZ, Arnold. *Production, Information Costs, and Economic Organization*. In: **The American Economic Review**. 1972. p. 777 - 795

ALMEIDA, Flávia Gribel de. **Governança Corporativa no Brasil**: criação de valor com base na gestão corporativa – um estudo de caso do setor de telecomunicações. Rio de Janeiro: PUC – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2001. Dissertação de Mestrado.

ALMEIDA, Lauro Brito de; PARISI, Carlos; PEREIRA, Carlos A. Controladoria. In: **Controladoria: uma abordagem da gestão econômica** - GECON. Armando Catelli (coordenador). São Paulo: Atlas, 2001. p. 343-355

BERLE, Adolf A.; MEANS, Gardiner C. **A Moderna Sociedade Anônima e a Propriedade Privada**. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

CARVALHO, Antonio Gledson de. Governança Corporativa no Brasil em Perspectiva. In: **Revista de Administração**. São Paulo. v. 37, n. 3, p. 19-32, julho/setembro de 2002.

CIA, Josimar Cordenonssi; GUARITA, Celeste Indio; CIA, Joanília Neide de Sales. **O Duplo Papel do Investidor Institucional**: influenciador do *Corporate Governance* e gestor de carteiras. In: Encontro Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração – ENANPAD, 26, Salvador - Bahia, 2002.

COASE, Ronald. The Nature of the Firm. In: **Econômica**, 4. 1937. p. 386 - 405

CVM – Comissão de Valores Mobiliários. **Recomendações da CVM sobre Governança Corporativa**. Junho de 2002.

DUBEUX, Rodrigo R. **O Novo Mercado da Bovespa e a Governança Corporativa**. São Paulo: EAESP/FGV, 2001. Dissertação de Mestrado.

IBGC - INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa**. Disponível em: <[http:// www.ibgc.org.br](http://www.ibgc.org.br)> Acesso em 20 maio de 2004.

JENSEN M. e MECKLING, W. Theory of the firm: Managerial behavior, agency cost, and ownership structure. In: **Journal os Financial Economics**. 1976. p. 305-360

LODI, João Bosco. **Governança Corporativa**: o governo da empresa e o conselho de administração. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

MILGROM, Paul; ROBERTS, John. **Economics, Organizacional & Management**. New Jersey: Prentice-Hall, 1992.

TUNG, Nguyen H. **Controladoria Financeiras das Empresas**: uma abordagem prática. 8. ed. São Paulo: Edições Universidade – Empresa – Editora da Universidade de São Paulo, 1993.

WILLIAMSON, Oliver. **The Economic Institutions of Capitalism: firms, markets, relational contracting**. New York: The Free Press, 1985.